DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 70/22 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais"

O cidadão **Laudemir Leati,** Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias e horários abaixo discriminados:

ü **Dia 26/12/2022** | Segunda-feira | **Facultativo – período integral;**

ü **Dia 02/01/2023** | Segunda-feira | **Facultativo – período integral.**

Artigo 2º - As secções que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal observada escala de serviços a ser instituída.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 19 de Dezembro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 164/22 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Designa servidora para substituir Secretário Administrativo durante período de férias e Licença Prêmio"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, Auxiliar de Gabinete, portadora do RG n.º 54.561.146-5, CPF nº 463.973.608-81, para substituir o servidor ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO, R.G 30.187.205-3, CPF 272.552.108-48, Secretário Administrativo, no período de 21/12/2022 a 03/02/2023, durante férias e Licença Prêmio.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 16 de Dezembro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 165/22 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Designa SHIGUEO SHIMURA como Gestor do Contrato nº 246/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **SHIGUEO SHIMURA**, Portador do RG nº 18.342.755-5, CPF nº 042.033.788-18 Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do **Contrato nº 246/2022**, alusivo à contratação de empresa especializada para reforma da casa da agricultura do Município de Lutécia/SP, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, com vigência de 19/12/2022 a 01/02/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 19 de Dezembro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 246/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32
CONTRATADO: GILSON BARBOSA PAES 32676215850
CNPJ: 15.114.047/0001-53
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 163/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 105/2022.
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CASA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO".**

VALOR GLOBAL: R$ 14.962,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e dois reais).

PERIODO: 19/12/2022 À 01/02/2023.
FISCAL DO CONTRATO: SHIGUEO SHIMURA

.....

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 165/2022
DISPENSA Nº 107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP
CONTRATADA: ADRI PNEUS LTDA, CNPJ Nº 47.319.794/0001-14.
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RESSOLAGEM EM 04 PNEUS 17,5x25SGG DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA W130B".**
VALOR TOTAL: R$ 10.452,00 (dez mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais).
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/12/2022
VIGÊNCIA: 30 dias

.....